

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 829/2018 de 28 de maio de 2018

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, considera-se a realização das Mini-Jornadas (4ª. edição) - "O Mar que Respiramos", que decorrerá nos dias 1 e 2 de junho 2018, numa organização do Município de Vila do Porto e Parque Natural de Santa Maria, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O quotidiano humano revela-se como um problema complexo para os ecossistemas naturais, considerando que o consumo tem como consequência uma produção massiva de resíduos. Paralelamente, a incorreta gestão desses resíduos, nomeadamente a deposição em meio natural, e a sua dispersão, levam à introdução desses resíduos nos habitats naturais, nos ecossistemas e nas cadeias alimentares naturais. Parte da solução do problema passa pela mudança de atitudes relativamente à gestão de resíduos e hábitos de consumo, em prol da redução da produção de resíduos, e esta mudança de atitudes efetua-se num investimento de médio ou longo prazo, ou seja, na educação ambiental das populações estudantis.

Os professores e educadores de infância revelam-se como incontornáveis educadores ambientais neste processo. A educação ambiental é considerada uma área de trabalho interdisciplinar, pois pode ser trabalhada em diversas disciplinas, desde as ciências naturais às artes plásticas, passando pela geografia, cidadania, biologia, físico-química, entre outras.

A participação da comunidade docente na IV edição das Mini Jornadas de Ambiente revela-se como um investimento na formação dos educadores ambientais e permitirá aos docentes adquirirem conhecimentos sobre a biodiversidade marinha dos Açores, as áreas marinhas protegidas da região, os programas existentes para monitorização do lixo marinho, meios de contribuir para os projetos de Citizen science, e estratégias para abordagem das temáticas com o público escolar.

Os oradores são pessoas ligadas à investigação científica ou ao Governo dos Açores, enriquecendo a iniciativa com conhecimentos obtidos pelo trabalho efetuado nesta área de atuação. Assim determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

24 de maio de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, Avelino de Freitas de Meneses.